

JOCIMARA FERRAZ – ME
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 254, Apto 01 – Centro – CEP : 84600-000
União da Vitoria – Estado do Parana
Tel.: (42) 3524-8000

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

000070

PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2017
PROCESSO n.º 29/2017

O signatário da presente, em nome da proponente JOCIMARA FERRAZ – ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 18/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s). O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

União da Vitoria PR, 15 de fevereiro de 2017

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - SC

JOCIMARA FERRAZ
Titular
CNPJ: 23.256.516/0001-05

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza- Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sd. Centro, Porto União/SC - 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. N.º: 133756 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)JOCIMARA FERRAZ

Porto União, 15 de fevereiro de 2017
Em test. _____ da verdade.

LUÍS HENRIQUE DA LUZ RUMPF Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPM78977-GE11
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'g', 'L', 'Q', 'g', 'H'.

JOCIMARA FERRAZ – ME
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 254, Apto 01 – Centro – CEP : 84600-000
União da Vitoria – Estado do Parana
Tel.: (42) 3524-8000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

000071

PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2017 PROCESSO nº. 29/2017

A empresa JOCIMARA FERRAZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.256.516/0001-05, sediada RUA CARLOS CAVALCANTI, Nº 254, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE UNIÃO DA VITORIA - PR por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) LUIS FERNANDO VOLANICK, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.074.174 e CPF nº 035.235.249-38, residente e domiciliado na Rua EXPEDICIONARIO EUGENIO ALVES DA SILVA, nº 138 , bairro SANTA ROSA, CEP 89.400-000, cidade de PORTO UNIÃO, Estado de SANTA CATARINA, DECLARA que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

União da Vitoria PR, 15 de fevereiro de 2017

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - S.C.

JOCIMARA FERRAZ

Titular

CNPJ: 23.256.516/0001-05

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza- Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União/SC- 89.400-000
Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. Nº: 133756 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)JOCIMARA FERRAZ

Porto União, 15 de fevereiro de 2017
Em test. _____ da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 1,95 – Total: R\$4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPM78979-D8DN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



gs.
Luz
Q
A
H

000072

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ELTON RODRIGUES BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7074881091 SJS/II RS

CPF
 004.411.660-83

DATA NASCIMENTO
 02/12/1982

FILIAÇÃO
 ANTONIO JACINTO
 RODRIGUES BORGES
 ILDA BUGANCA BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01931056775

VALIDADE
 15/10/2018

1ª HABILITACAO
 19/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSAO
 16/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
 Leonardo Kauer
 Diretor-Presidente
 95524533657
 RS147382076

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 875848436

PROIBIDO PLASTIFICAR 875848436

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321207160852070187-1; Data: 12/07/2016 08:51:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADQ04200-4SCK
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000073

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 13:19:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b29646a1874eca4e1d3389ff9b4c38cb
c1d2853b354612d26628e73986a80e254864ef2570bf65ebfd6f58c49f8b54e2c885c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

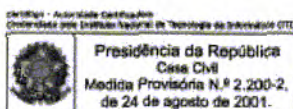
Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 12:14:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560182

Código de Controle da Autenticação:

63321207160852070187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



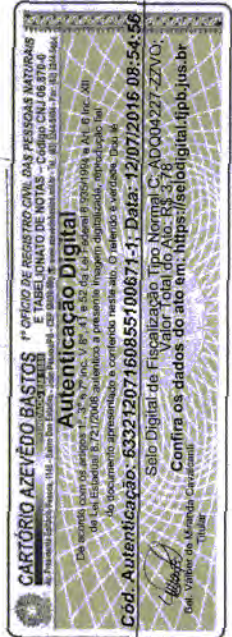
1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 21.916 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Elton Rodrigues Borges, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Santos Dumont nº 1094, bairro Aeroporto, nesta cidade, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob NIRE número 43207972180, em data de 20/06/2016, neste ato representada por seu sócio administrador: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00745209033, expedida pelo DETRAN/RS em 09/01/2015, onde consta Doc. Identidade nº 7063797364 - SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade. A outorgante qualificada, e seu representante legal, por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, ELTON RODRIGUES BORGES, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7074881091, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 004.411.660-83, residente e domiciliado na Avenida Pederobba nº 75, bairro Centro, na cidade de Jacutinga/RS; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para: a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio; b) autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos; c) representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; assinar credenciamentos, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais; participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações,

B1 010329
1003-01032-6

Serviço Notarial Pôncio
DANIELA MARA PONCIO - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 - Erechim/RS - Cep 99700.000-Fone/Fax (54) 3015 1221
E-mail: primeirotabelionato@erechim.com.br



000074

Adriane Aljine Oliveira
Adriane Aljine Oliveira
Escritamente Autorizada



protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; e, d) constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir, recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar recibos, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca; firmar contratos de prestação de serviços; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo contrato social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer. A presente outorga tem validade pelo prazo de um (1) ano a contar desta data. Assim o disse do que dou fê, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, ADRIANE ALINE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, que a digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 6 DE JULHO DE 2016

[Signature]
 p/ FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Ricardo Alexandro Salomoni

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Signature]
 Adriane Aline Oliveira
 Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R\$ 61,60 (0182.04.1100003.07459 = R\$ 1,05); Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0182.01.1500002.89654 = R\$ 0,45)

Cartório PONCIO
 1º Tabelionato de Notas
 Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim-RS
 Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645
 Daniela Mara Poncio - Tabelã



000075

1º Tabelionato de Notas
 Erechim - RS | Fone: (54) 3015-1221
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã | primortabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
 extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado,
 do que dou fê

Erechim, 6 de julho de 2016
 Em R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 0,804 = R\$ 7,504 Selo: 0182.01.1500002.89716 a
 89716

[Signature]
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO PONCIO
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000076

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 13:26:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b29644057ebca7414a56c09e2e4756a
b30a0053b354612d26628e73986a80e254864e9e908a0632583792a4ecb1488812ce60

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

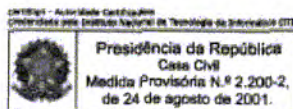
Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 12:14:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560191

Código de Controle da Autenticação:

63321207160855100671-1 a 63321207160855100671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



H
W
S
g
O



CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

000077

ELTON RODRIGUES BORGES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/12/1982, do comércio, residente e domiciliado na Av. Pederobba, n.º 75, Bairro Centro, CEP 99730-000, na cidade de Jacutinga/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7074881091 - SJS/RS e CPF n.º 004.411.660-83.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 890 apto 402, Bairro Centro, CEP 99700-252, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2068390315 - SJS/RS e CPF n.º 026.104.320-03.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Santos Dumont, n.º 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-096, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- b) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)**
- c) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- d) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- e) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- f) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)**
- g) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
a) Ricardo Alexandre Salomoni	18.000	90%	18.000,00
b) Elton Rodrigues Borges	1.000	5%	1.000,00
c) Ivo Capitania Junior	1.000	5%	1.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '2'.



Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

000079

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 06.879-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Gladios - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5001 - Fax: (33) 3241-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é válido, Dou/4.

Cód. Autenticação: 63321207160854200828-4; Data: 12/07/2016 08:54:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ04215-6542; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

000080

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 05 de fevereiro de 2016

[Assinatura] **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**
 CPF n.º 801.312.800-82

[Assinatura] **ELTON RODRIGUES BORGES**
 CPF n.º 004.411.660-83

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

[Assinatura]
Gabriela Brenda Mores
 OAB/RS 90.534

[Assinatura]
IVO CAPITANIO JUNIOR
 CPF n.º 026.104.320-03

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Ricardo Alexandre Salomoni, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade.
 Erechim, 2 de junho de 2016 668229 - 29782
 Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 0183/01.160000/39489

[Assinatura]
 Bel. Francisco Escrivão Amorim
 2º TABELIONATO ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Ivo Capitânio Junior, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade.
 Erechim, 2 de junho de 2016 668229 - 29782
 Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 0183/01.160000/39489

[Assinatura]
 Bel. Francisco Escrivão Amorim
 2º TABELIONATO ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2016 SOB N.º: 43207972180
 Protocolo: 16/045195-7, DE 02/05/2016

ELYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000081



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 12/07/2016 às 13:24:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98ab1a1ff45f012733a5182ce73b2964141ca852745532ba7d523036cc
c871b553b354612d26628e73986a80e254864ed61ba8057628e26fd3ff4a8bc19a7fe1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

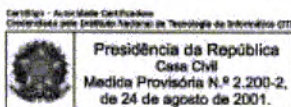
Esta certidão tem a sua validade até: 12/07/2017 às 12:14:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 560187

Código de Controle da Autenticação:

63321207160854200828-1 a 63321207160854200828-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0797218-0	CNPJ 25.034.906/0001.58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2016	Data de Início de Atividade 20/06/2016																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 1094, AEROPORTO, ERECHIM, RS, 99.709-096			000082																				
Objeto Social "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA."																							
Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
<table border="1"><thead><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no Capital</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>RICARDO ALEXANDRO SALOMONI 801.312.800-82</td><td>R\$ 18.000,00</td><td>SOCIO</td><td>ADMINISTRADOR</td><td>xx/xx/xxxx</td></tr><tr><td>ELTON RODRIGUES BORGES 004.411.660-83</td><td>R\$ 1.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>xx/xx/xxxx</td></tr><tr><td>IVO CAPITANIO JUNIOR 026.104.320-03</td><td>R\$ 1.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>xx/xx/xxxx</td></tr></tbody></table>				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI 801.312.800-82	R\$ 18.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx	ELTON RODRIGUES BORGES 004.411.660-83	R\$ 1.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx	IVO CAPITANIO JUNIOR 026.104.320-03	R\$ 1.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI 801.312.800-82	R\$ 18.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx																			
ELTON RODRIGUES BORGES 004.411.660-83	R\$ 1.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx																			
IVO CAPITANIO JUNIOR 026.104.320-03	R\$ 1.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx																			
Último Arquivamento Data: 14/07/2016 Número: 4305781 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA																				

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179003054

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Janeiro de 2017 às 7h 33min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

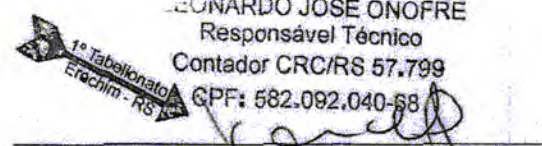
Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-096, na cidade de Erechim – RS, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 25.034.906/0001-58, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

000083

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim, 03 de Janeiro de 2017.


Ricardo Alexandre Salomoni
Sócio Administrador
RG: 7063797364 SJS/RS
CPF: 801.312.800-82


LEONARDO JOSÉ ONOFRE
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57.799
CPF: 582.092.040-68
MORES, ONOFRE, COLLETTI CONTABILIDADE LTDA
CRC/RS: 2662/0-1 – Escritório Contábil
CNPJ: 91.565.242/0001-88

CARTÓRIO PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Ricardo Alexandre Salomoni** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (27331-4161433)

Erechim, 4 de Janeiro de 2017

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 0,45 = R\$ 4,95 Selo: 0182.01.1600001.79026

Jalini Pereira da Silva
Escritorante Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **Leonardo José Onofre** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada. 30441-4161435

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Erechim, 4 de Janeiro de 2017

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 0,45 = R\$ 4,95 Selo: 0182.01.1600001.79026

Jalini Pereira da Silva
Escritorante Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CNPJ: 25.034.906/0001-58
Telefone: (54) 3712-5888
Rua Santos Dumont, 1094 Bairro: Aeroporto
Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com
Fax: (54) 3712-7888
CEP: 99709-096 Erechim -
Insc. Municipal: 43935

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ nº 03/2014

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM39712-9NFD. Valor Total do Ato: R\$ 4,95

Cod. Autenticação: 63320501170853070156-1; Data: 05/01/2017 08:53:03

Confira os dados do ato em: <https://sistema digital.fpbjus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000084

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 13:58:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fed43f050739809ec92782c12ceb1d
c71b53b354612d26628e73986a80e254864ec7a338ec20bfc6b75618678ee1933b36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

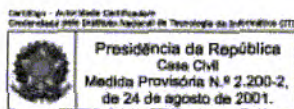
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 01:49:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630124

Código de Controle da Autenticação:

63320501170853070156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

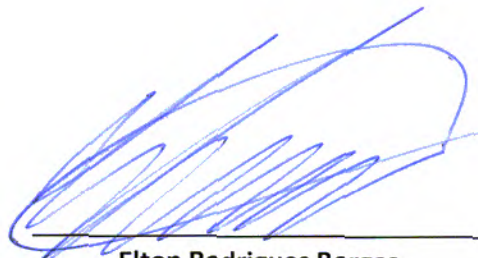
LICITANTE:
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA SANTOS DUMONT, 1094, BAIRRO AEROPORTO, ERECHIM –RS

000085

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede à Rua Santos Dumont, 1094, Aeroporto, Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, e-mail de contato flymedrs@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e do CPF nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 19/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Erechim, 16 de fevereiro de 2017.



Elton Rodrigues Borges
Representante Legal / Procurador
RG: 7074881091
CPF: 004.411.660-83

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25 034 906/0001-58 - I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1094-Aeroporto
E-mail: flymedrs@outlook.com
CEP 99709-096 ERECHIM RS

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua Santos Dumont, 1094 Bairro: Aeroporto CEP: 99709-096 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

000086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
"NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS"



SOLETA DO DIREITO

Cleuci M. P. Glaza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

DOC ORIGEM COMARCA-UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.CAS 1325, LIVRO-188, FOLHA-86

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Ng de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cleuci M. P. Glaza
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/04/99

Jogo

CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/14

[Signature]

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



000087

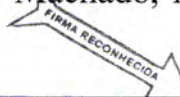
**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial Nº 19/2017
Processo Nº 29/2017

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 19/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro 2017.



**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Márcio Otto**

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA. 000088

CGC/MF nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado-PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA., tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, carnes, farragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:- TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual, con-

...ta da cláusula 14a. (décima quarta) deste contrato.
Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/ neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº P 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sende-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto sp.....

Renato Fabiano Eckert
 Coordenador Municipal de Administração
 Decreto 2752/2017

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "CÓPIA ORIGINAL" and various initials and marks.

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-55 e posteri-

Renato Fabiano Eckert
 Coordenador Municipal de Administração
 Decreto 2752/2017

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em tôda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAN.....	6.873,00
A Ç Õ E S	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a circular stamp and various initials and signatures.

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto
Tereza Otto

Edmundo Otto
Edmundo Otto

Ivo Otto
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Testemunhas: Leurindo Murlan

Lindemir Horbacz
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Handwritten notes and stamps: "CONFERE COM O ORIGINAL" with date "15/02/74" and initials "R" and "H".

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017